

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS** E A EMPRESA **LLF CONTABILIDADE, GEOTECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

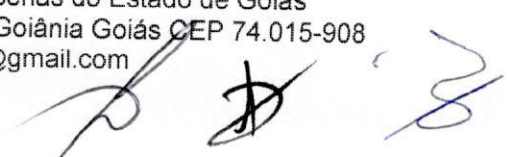
A **COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIA**, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 08.235.587/0001-20, situada à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 11º andar, representada pelo seu Diretor Presidente **LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI**, brasileiro, casado, advogado, portador RG nº 9.393.346 – SSP-SP do CPF/MF nº 215.926.678-72, e pelo seu Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Novos Negócios, sr. **ÁLVARO NICOLÁS TRONCOSO CHAVES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do CPF/MF nº 100.432.501-06, e do RG nº 211.350, expedido pela SSP-GO, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **LLF CONTABILIDADE, GEOTECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.178.231-34, com sede à Av. T-27, Q.66, L.05, casa 02, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, neste ato representada por seu proprietário e RT, sr. **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CRC-MG nº 25.222 e do CPF/MF nº 182.607.306-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2018, mantido o valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA | - DAS OBRIGAÇÕES

O item 7.2, da Cláusula Sétima, que trata das obrigações da **CONTRATADA**, passa a vigorar acrescido da alínea “e”, com a seguinte redação:
e) *encaminhar à CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis, a documentação relativa à folha de pagamento e dos encargos dela decorrentes.*



COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

E por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em .02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Goiânia, 13 de novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:



Luiz Antônio F. Maronezi
DIRETOR PRESIDENTE


Álvaro Nicolás Troncoso Chaves
DIRETOR FINANCEIRO, DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E NOVOS
NEGÓCIOS

PELA CONTRATADA:


Luiz Fernando de Oliveira
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 130.167.831-920
2. _____

Goiânia, 05 de Novembro de 2018


Ilmo. Senhores
Diretores da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás

Informo-lhes que é meu desejo continuar a prestar os serviços contábeis constantes de contrato com vencimento em 17 de Novembro 2018.

Sendo assim, o valor mensal dos serviços para os próximos 12 (doze) meses continuará R\$. 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) podendo ser rescindido antecipadamente.

Agradecido pelo especial consideração que me conferem, subscrevo – me,

Atenciosamente.



LLF Contabilidade, Topografia e Informática Ltda. - ME
Luiz Fernando de Oliveira
CPF. 182.607.306-00
CRC.MG. 25222 S/GO
62.8173.2050



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018
PROCESSO Nº 2018.01031.000478-45**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, CEP 74.070.060, Goiânia - Goiás, Fone: (62) 3096-5003, sítio www.agehab.go.gov.br, inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 155/2018, de 19/09/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO)**, tipo **Menor Preço (por Lote)**, em sessão pública através do sítio www.comprasnet.go.gov.br, **licitação com reserva de cota para ME e EPP conforme art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM DAMIANÓPOLIS - GOIÁS**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela Lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 14/09/2018, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, Coordenação de licitações, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, fones (62) 3096-5041/3096-5003 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br. A licitação será realizada em sessão pública, no dia **21/12/2018, às 09:00 horas, com Recursos do Crédito outorgado de ICMS, do Estado de Goiás, destinados através do Programa Morada Nova/Cheque mais Moradia e Recursos da parceria com a Caixa Econômica Federal, FGTS - Imóvel na Planta - para o Município de Damianópolis - Goiás**, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras - COMPRASNET.GO, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br.

**Lucélia dos Santos Lima
PREGOEIRA**

Protocolo 108581

ERRATA

A Agência Goiana de Habitação-AGEHAB retifica a informação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.945, fl. 052, dia 04/12/18, referente ao extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 085/2013, conforme segue:

Onde se lê: Contratada: Planejamento Técnico Agro-pecuário EIRELI-EPP

CNPJ nº: 293.325.751-34

Leia-se: Contratada: Planejamento Técnico Agro-pecuário EIRELI-EPP

CNPJ nº: 02.767.077/0001-17

Protocolo 108537

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

PORTARIA Nº 0132/18

A Diretoria da CELG Geração e Transmissão S. A. - CELG GT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, os empregados abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação - PR-CPL**, instituída pela Resolução nº 018/12:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- Ednilson Alves da Silva - Mat.: 111-9.

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- Fabiana Elias de Almeida - Mat.: 119-3;
- Kélen de Araújo e Pires - Mat.: 190-9;
- Tubias Edno da Silva Carrilha - Mat.: 169-7;
- Vinicius da Costa Pereira Afonso - Mat.: 191-0.

Ademais, os membros acima relacionados ficam alocados da seguinte forma:

Departamento de Cadastro de Fornecedores:

- Fabiana Elias de Almeida - Mat.: 119-3 - Gerente;
- Vinicius da Costa Pereira Afonso - Mat.: 191-0.

Departamento de Pregões:

- Tubias Edno da Silva Carrilha - Mat.: 169-7 - Gerente;
- Kélen de Araújo e Pires - Mat.: 190-9.

Por fim, ficam designados para atuar como **operadores dos sistemas eletrônicos de Pregões, na condição de Pregoeiro e Equipe de Apoio**, os empregados:

- Ednilson Alves da Silva - Mat.: 111-9;
- Fabiana Elias de Almeida - Mat.: 119-3;
- Kélen de Araújo e Pires - Mat.: 190-9;
- Tubias Edno da Silva Carrilha - Mat.: 169-7;
- Vinicius da Costa Pereira Afonso - Mat.: 191-0.

Esta Portaria tem vigência a partir desta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 06 de novembro de 2018.

Bráulio Afonso Morais
Diretor Presidente

Humberto Tannús Júnior
Diretor Vice - Presidente

Augusto Francisco da Silva
Diretor Técnico e Comercial

Protocolo 108716

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIASPARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Nº 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS** E A EMPRESA **LLF CONTABILIDADE, GEOTECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** Assinado em Goiânia-GO, na data de 13 de novembro de 2018.

Protocolo 108625

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.**, torna público a **inexigibilidade de licitação para contratação da empresa especializada de serviços parcelado de recondicionamento de 50 caixas de transmissão automática Voith, da empresa VOITH TURBO LTDA, CNPJ nº 03.484.293/0001-18, no valor de R\$ 2.255.401,50, nos termos do Art. 143, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus e Art. 33 e 34, I, da Lei nº 17.928/12, conforme processo 201701491.**

DANIELA MACHADO MALASPINA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 108607